WWF

RELATÓRIO

2017

© EDWARD PARKER / WWF

Mineração

# MINERAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS: CENÁRIO E PERSPECTIVAS

## PANORAMA

O governo federal prepara um pacote de medidas para aumentar no curto prazo os investimentos em mineração no Brasil.

Sem salvaguardas ambientais, o pacote aumenta a pressão sobre áreas protegidas ao liberar a atividade para as mineradoras estrangeiras nas faixas de fronteiras e também uma área na Amazônia brasileira onde a atividade estava suspensa desde 1984: a Reserva Nacional do Cobre, localizada nos estados do Pará e Amapá. O conjunto de medidas inclui ainda a licitação de áreas de pesquisa para prospectar novas jazidas de minério.

O atual Código de Mineração Brasileiro data de 1967. Desde 2013, o Congresso Nacional debate mudanças no marco regulatório. A decisão mais recente da equipe do presidente Michel Temer é retirar a proposta da discussão no parlamento brasileiro e adotar parte das medidas por meio de decretos com efeito mais rápido e de maior alcance.

Neste cenário, o WWF-Brasil não se coloca contrário a atividade minerária, mas segue firme na defesa das áreas protegidas, enxergando oportunidades de atuação juntamente com outros atores da sociedade civil com o objetivo de estabelecer salvaguardas socioambientais nos investimentos que deverão ser atraídos para o Brasil.

Uma das estratégias é retomar a proposta de delimitar territórios livres de mineração, devido aos impactos potenciais da atividade mineradora, resguardando as áreas de proteção, conforme definidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

# O AUMENTO DA ATIVIDADE MINEIRA AUMENTARÁ A TENSÃO SOBRE AS ÁREAS PROTEGIDAS DO PAÍS

## CONTEXTO

Atrair investimentos é a palavra de ordem no governo como resposta a uma das maiores recessões da história do Brasil.

O pacote elaborado para a área de mineração alimenta a expectativa de aumentar em 50% a participação mineral no PIB brasileiro e reverter a paralisia em que o setor se encontra nos últimos anos.

Essa paralisia, segundo diagnóstico oficial, decorre da insegurança jurídica criada pelo debate da mudança do marco regulatório, proposta ao Congresso em junho de 2013, e que seria sinônimo de maior intervenção estatal nos negócios.

O pacote circula de forma reservada no governo e atende pelo nome de **Programa para a Revitalização da Indústria Mineral Brasileira**, que lança mão de instrumentos como medida provisória, decretos e projetos de lei.

O governo planeja liberar 2,5 milhões de km² para a participação do capital estrangeiro em mineração na faixa de fronteira com os países vizinhos, desde o estado do Amapá até o Rio Grande do Sul.

Uma outra área de 46 mil km² tornada indisponível para a atividade mineral desde 1984 também deve ser liberada para a mineração. Ela corresponde à *Reserva Nacional do Cobre*, incluindo parcelas dos estados do Pará e do Amapá, onde prolifera o garimpo ilegal de ouro e há grandes depósitos de fosfato.

Além disso, o pacote pretende licitar via leilão eletrônico milhares de áreas "em disponibilidade" para pesquisa, cujos requerimentos caducaram.

Numa primeira leitura, é possível afirmar que o aumento da atividade mineral planejada pelo governo aumentará também a tensão sobre áreas protegidas no país.

## MEDIDAS PREVISTAS PARA 2017

Da proposta de mudança no marco regulatório em discussão no Congresso, o governo deve aproveitar muito pouco, como a criação de uma agência reguladora para o setor, em substituição ao atual Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

A seguir as principais medidas em estudo pelo governo, a começar pela retirada de tramitação do projeto de lei 5.807/2013, que reformula o marco regulatório da mineração.

- Medida provisória criando a *Agência Nacional de Mineração*, agência reguladora que substituirá o DNPM, onde haveria cerca de 90 mil pedidos de pesquisa sem deliberação.
- Liberação da faixa de fronteira para a *participação do capital estrangeiro* em atividade de mineração. Essa área corresponde a 27% do território nacional (2,5 milhões de km2).
A proposta será incorporada pelo relator do projeto de lei do Senado 398/2014, Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), pai do atual ministro de Minas e Energia. Há muito garimpo ilegal na região.
- Em vez de mudar o atual Código de Mineração, o governo quer apenas regulamentar, por decreto, mudanças feitas durante o governo Fernando Henrique Cardoso e que abriram a mineração no país ao capital estrangeiro. O decreto tem por objetivo *encurtar o tempo* entre o requerimento de pesquisa e a liberação da atividade mineral, que pode durar 12 anos.
- Extinção da *Reserva Nacional do Cobre*. Um decreto de 1984 (89.404) tornou indisponíveis para a atividade mineral 46 mil km² no Pará e no Amapá, com potencial elevado de ouro e outros metais, dois grandes depósitos conhecidos de fosfato e centenas de garimpos de ouro. Um decreto presidencial deverá dar fim à reserva.
- Os *royalties*. Envio ao Congresso de projeto de lei alterando a base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM), que passará a incidir sobre o faturamento bruto e não mais sobre a receita líquida. A expectativa é aumentar a arrecadação (até dobrar), que foi de 1,8 bilhão em 2016.
A proposta não altera o percentual da receita que cabe à União, Estados e municípios e passa a gestão da arrecadação para a Secretaria de Receita Federal. As alíquotas incidentes sobre minério de ferro sofrerão variação (de 2% a 4%), de acordo com a cotação internacional da tonelada da commodity. As demais substâncias serão taxadas entre 0,2% (lavra garimpeira de ouro, por exemplo) e 3% (bauxita, manganês).
- *Licitação* de áreas. Também para aumentar os investimentos em mineração, o governo já incluiu em setembro passado 4 áreas estudadas pelo Serviço Geológico do Brasil no Programa de Parcerias para Investimentos para licitação ao mercado, o que deve ocorrer ainda em 2017. Somam quase 111 mil hectares as áreas de carvão, cobre, chumbo, zinco e fostato em Goiás, Tocantins e Pernambuco.
Há mais 20 mil processos de áreas requeridas para pesquisa "em disponibilidade". A intenção é licitar rapidamente pacotes dessas áreas, por meio de leilões eletrônicos.
- Outras ações estão previstas no programa, como a instituição do Programa de Levantamentos Geológicos Básicos para o período 2017-2023 e do Cadastro Nacional de Atividades Minerais em Processo de Licenciamento.

## MINERAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS

O potencial conflito entre mineração e áreas protegidas é intenso e fica claro quando sobrepomos os mapas do sistema de Unidades de Conservação da Amazônia e os pedidos de pesquisa, exposição e lavra minerária.

O pacote de medidas em elaboração no governo quer minimizar a insegurança jurídica para os empresários de modo a atrair investimentos. No entanto, não entram em cena as salvaguardas socioambientais para os projetos de modo geral, e nem tampouco as garantias de que a atividade minerária não avançará futuramente sobre as áreas protegidas.

Assim, tanto as áreas de proteção integral quanto as reservas extrativistas – hoje vedadas à extração mineral pela lei do SNUC – podem ficar seriamente fragilizadas.

Antes mesmo do lançamento do Programa para a Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, o governo deverá sinalizar como se posiciona neste conflito.

Em 19 de dezembro de 2016, o presidente Michel Temer e o ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, assinaram a Medida Provisória 756, alterando limites da Floresta Nacional do Jamanxim, no Pará, sem ouvir o Ministério de Minas e Energia.

Ao compensar a redução da Flona, o governo alcançou uma área com potencial para mineração de ouro no município de Itaituba por empresas que já vinham pesquisando na região. Há forte pressão do setor para um recuo do governo, expondo a sensibilidade do tema.

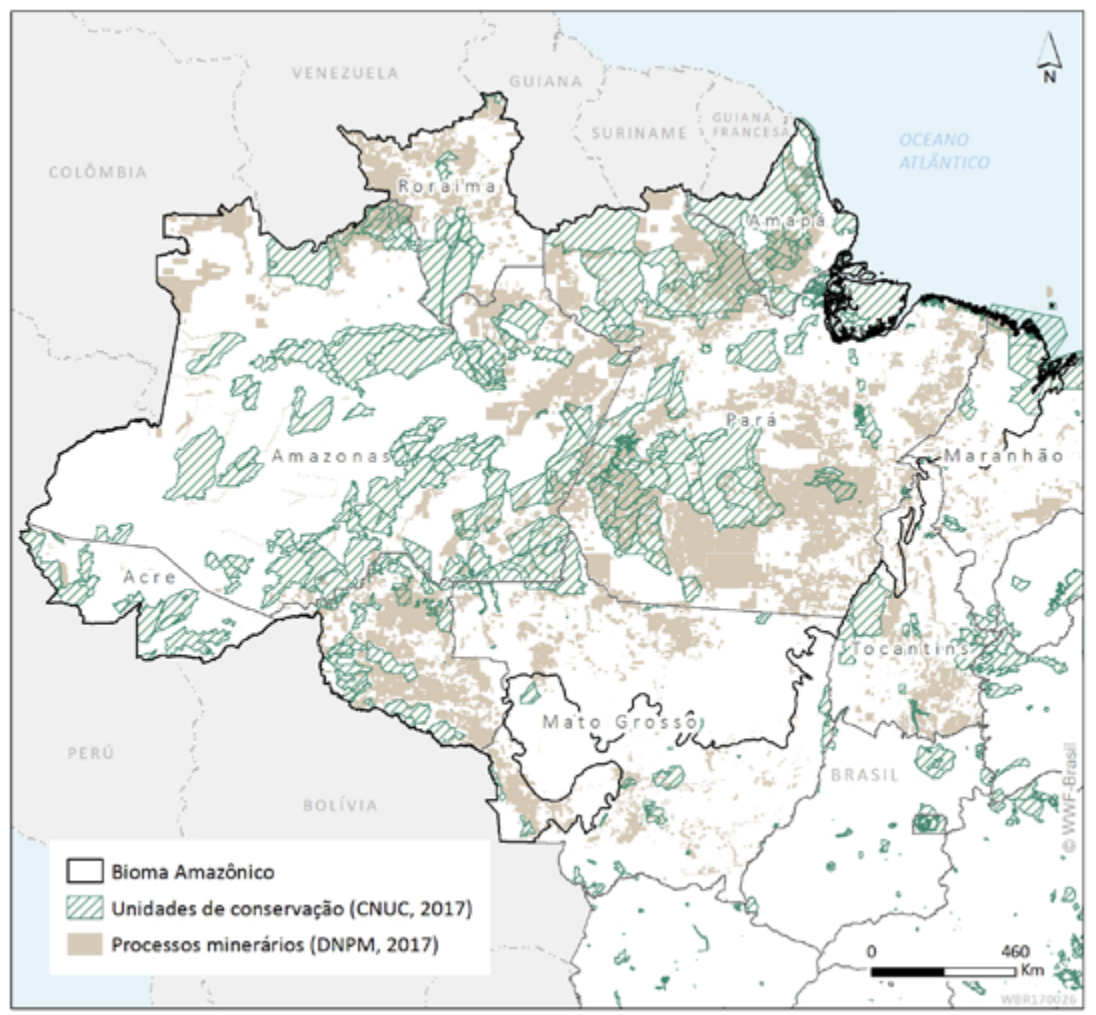


Este mapa mostra a sobreposição de unidades de conservação na Amazônia Legal com os pedidos de pesquisa e lavra minerária da base de dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM/ME) de 2017, apontando potenciais conflitos de interesse em relação às áreas protegidas.

## RECOMENDAÇÕES

**Criar salvaguardas socioambientais**

Não há salvaguardas socioambientais no programa do governo para aumentar os investimentos em mineração no país. Em 12 de agosto de 2015, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, integrado por ONGs, sindicatos e parlamentares, divulgou nota de repúdio à Agenda Brasil, apresentada por aliados de Michel Temer ainda antes do impeachment da presidente Dilma Rousseff. A nota reafirma compromisso com itens como delimitar e respeitar áreas livres de mineração, garantir o direito de consulta, consentimento e veto das comunidades locais afetadas pelas atividades mineradoras e controlar os danos ambientais provocados pelo setor.

- Aqui, recomenda-se uma atuação conjunta com o comitê tanto na tramitação do projeto de lei 398/2014 no Senado como na criação da Agência Nacional de Mineração.
- Na área ambiental, falta definir, por exemplo, uma obrigação mais clara de as mineradoras recomporem a paisagem após o tempo de vida útil das jazidas. Há apenas uma única e discreta menção no pacote do governo sobre ações relativas a barragens de rejeitos de mineração, numa alusão ao traumático rompimento da barragem de Fundão, num subdistrito de Mariana (MG), em novembro de 2015, tido como o maior desastre ambiental ocorrido no Brasil.
- As salvaguardas socioambientais devem incluir ainda maior reconhecimento e segurança às áreas protegidas, garantindo que eventuais demandas por redução ou mudança de categoria nas Unidades de Conservação para exploração mineral – quando necessárias – sejam feitas a partir de um amplo debate com a sociedade.
- Nestes casos, é fundamental ainda que se considerem os aspectos técnicos relacionados à conservação dos recursos naturais e que sejam criadas medidas efetivas de compensação de modo a garantir a representatividade do sistema de unidades de conservação.

© JUAN PRATGINESTOS / WWF

### Referências


BRASIL. **Decreto número 89.404, de 24 de fevereiro de 1984. Constitui Reserva Nacional de cobre e seus associados a área que menciona, no Estado do Pará e no Território Federal do Amapá**. Disponível aqui: *http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89404-24-fevereiro-1984-439865-publicacaooriginal-1-pe.html*

Confederação Nacional da Indústria. Instituto brasileiro de Mineração. **Mineração e economia verde**. Cadernos setoriais Rio+20. Brasília, 2012

Departamento Nacional de Produção Mineral. **Informe Mineral**. Janeiro- junho de 2016.

Departamento Nacional de Produção Mineral. **Anuário Mineral Brasileiro, Principais Substâncias Metálicas**. 2016

Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. **Ações para a Revitalização do Setor Mineral Brasileiro**. Janeiro de 2017

Ministério de Minas e Energia. **Panorama Econômico da Mineração**. Janeiro de 2017.

Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Mineração 2030** (PNM – 2030). Brasília, 2011.



WWF

**Por que estamos aqui**
Para parar a degradação do ambiente natural do planeta e construir um futuro em que seres humanos vivam em harmonia com a natureza.

www.wwf.org.br



**Mais informações:**

**WWF-Brasil**
SGCV lote 15, S/N. Salas 319 e 421
Ed. Jade Office, Zona Industrial,
Guará. | 71 215-650 | Brasília, DF.

T: +55 61 3364 7400
F: +55 61 3364 7474